

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Marlyanny Chamorro Guanes, e da outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARLYANNY CHAMORRO GUANES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário III, Símbolo - CAI 3, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assistência Imediata – CAI, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.

Sirley Pacheco



